

# Condições Especiais

- **ESTUDANTES – Lei Federal nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013**

Paga-se 50% do valor do Público em Geral;

Mediante a apresentação da Cartão de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduação (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos.

- **PcD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Lei Federal nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013**

Paga-se 50% do valor do Público em Geral;

Inclusive seu acompanhante quando necessário

- **JOVENS DE 15 A 29 ANOS PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – Lei Federal nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013**

Paga-se 50% do valor do Público em Geral;

Jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários-mínimos, mediante documento de inscrição no CadÚnico.

- **PROFESSORES – Lei Estadual nº 8.145 de 19 de agosto de 2019**

Paga-se 50% do valor do Público em Geral;

O benefício da meia-entrada será concedido aos professores que comprovarem sua condição de docente, mediante apresentação da Cartão funcional emitida pelo respectivo órgão empregador ou através do respectivo contracheque, juntamente com documento de identidade, no momento da aquisição do ingresso e na portaria da realização do evento. Para os professores aposentados a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação do documento de identidade juntamente com o comprovante de renda que identifique a função de magistério exercida.

- **IDOSOS – Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003**

Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos pagará 50% do valor do Público em Geral. Basta apresentar o documento de identidade.

- **Convidados Mesa Brasil e solicitações institucionais (Unidade Sesc Arapiraca e Sesc Guaxuma)**

É garantido a gratuidade da entrada da Área de Lazer/Balneário.

# Condições Especiais

## FUNCIONÁRIO SESC AL

- **Entrada:** É garantido a gratuidade da entrada da Área de Lazer/Balneário;

- **Atividades Esportivas:** Será concedido a isenção das taxas, enquanto pré-requisito à prática esportiva, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução AR/SESC/AL Nº 0236/2015.

Nota:

1. Em caso de interesse em participar mais de uma modalidade, a partir da disponibilidade de vagas, será concedido desconto de 50% do valor integral de comerciário, podendo ser descontado na folha de pagamento.
2. Caso o funcionário tenha interesse em matricular-se em turmas, cujas vagas fixadas no Inciso I do Art. 2º da Resolução AR/SESC/AL Nº 0236/2015 tenham sido preenchidas, é facultada inscrição, a partir da disponibilidade de vaga, com desconto de 50% do valor integral de comerciário, podendo ser descontado na folha de pagamento.

- **Hospedagem:** será concedido o desconto de 40% no valor integral de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução AR/SESC/AL Nº 0235/2015. Os dependentes e/ou acompanhantes deverão pagar valor integral.

- **Excursão:** será concedido o desconto de 20% no valor integral de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução AR/SESC/AL Nº 0235/2015. Os dependentes e/ou acompanhantes deverão pagar valor integral.

- **Mensalidade Escolar:** Todo o funcionário tem desconto de 50% na mensalidade escolar, de acordo com a faixa salarial.

DO PAGAMENTOS O CONTRATANTE assumirá a responsabilidade da contraprestação dos serviços educacionais a serem prestados pelo CONTRATADO ao aluno (a), a serem executados referentes ao ano letivo de 2023;

DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA ANUIDADE ESCOLAR ficam as formas e condições de pagamentos estabelecidas conforme Acordo Coletivo Vigente do CONTRATADO dos serviços a serem prestados no ano letivo de 2023, conforme abaixo:

a) Matrícula + 11 parcelas, iguais por meio de desconto em folha de pagamento. § 1º Os valores previstos nesta cláusula correspondem à categoria de matrícula na Unidade de Educação Sesc Jaraguá do(a) CONTRATANTE na data de inscrição/matricula do(a) aluno(a) e de assinatura deste contrato, portanto, caso haja mudança de categoria no decorrer do ano letivo, deverá o(a) CONTRATANTE comunicar ao CONTRATADO, imediatamente e por escrito, para fins de alteração dos valores, para mais ou para menos, conforme o caso. Na hipótese de o(a) CONTRATANTE não informar o CONTRATADO da mudança de categoria.

- **Atendimento Odontológico:** gratuito para os funcionários Sesc AL.

- **Serviço de atendimento dietoterápico (Consulta Nutricional):** gratuito para os funcionários Sesc AL.

- Entrada Balneário/Área de Lazer**

Categories	Renda Familiar	Com Cartão	Sem Cartão	Day Use para locadores do Campo Society **
Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo / Dependente	1 a 3 S.M.*	R\$5,00	R\$36,00 R\$ 18,00	R\$3,00
	acima de 3 S.M.*	R\$5,00		R\$3,00
Conveniado SESI / Dependente	-	R\$5,00		R\$18,00
Conveniado	-	R\$10,00		R\$18,00
Público em Geral (Inteira)	-	R\$36,00		R\$18,00
Público em Geral (Meia entrada)	-	R\$ 18,00		R\$18,00
*Convidado do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (não comerciário)	-	R\$30,00		
Funcionário Sesc/Senac	-	Grátis		
Crianças (0 a 6 anos)	-	Grátis		
Crianças (07 a 12 anos – público em geral)	-	R\$16,00	R\$18,00	

\*Convidado do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo: o valor estabelecido é válido para apenas 1(um) convidado(a) do comerciário.

\*\*Valores destinados aos que alugaram o Campo Society e se desejarem concluir o dia na Unidade. Número de pessoas limitado ao número de participantes em contrato (25 pessoas).

- **Entrada Balneário/Área de Lazer**

Grupos visitantes – Entrada Individual	
Categorias	Valor (entrada individual)
Grupos Sociais sem fins lucrativos, parceiros das ações do Sesc*	Grátis
Grupos Sociais sem fins lucrativos sem vínculo direto com o Sesc/ Grupos compostos 100% por Trab. do Comércio**	R\$ 3,00
Escolas Públicas (estaduais e municipais) **	R\$ 5,00
Grupo de escolas particulares que contribuem para o Sesc/	R\$ 10,00
Grupos de Empresas particulares sem vínculo com o Sesc/	R\$ 18,00
Grupos de convivência com fins lucrativos**	R\$ 18,00

\*Destinado a parceria estabelecida com o Sesc Alagoas em uma das linguagens existentes e/ou grupos de interesse das áreas. Deve-se enviar solicitação, via ofício ao Sesc Alagoas, com no mínimo 20 dias de antecedência. Meses de visitação: março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro. A lista de participantes deverá ser enviada, no mínimo, 75 horas de antecedência.

\*\*O dia de lazer corresponde ao horário das 9h às 16h, com livre utilização dos equipamentos da Unidade, sem exclusividade ou reserva de espaços. Cortesia para Motorista e responsável pelo grupo. Serão considerados grupos com no mínimo 20 pessoas. Aberto para todos os meses do ano, de terça à sábado, sendo necessário consulta prévia da disponibilidade. A solicitação deverá ser feita direto no Sesc Guaxuma ou via ofício ao Sesc Alagoas, nos casos de gratuidade. O pagamento deverá ser realizado na Unidade Sesc Guaxuma (em dinheiro/ cartão de crédito à vista ou cartão de débito na bilheteria do balneário); Envio da lista de participantes sempre que solicitado pelo Sesc Guaxuma. Não estão inclusos nas visitas a exclusividade na utilização dos equipamentos, exceto quando reservados com valor correspondente. Valores de refeições serão cobrados separadamente conforme valor de refeição para grupos. Para aluguéis de espaços e equipamentos, consultar valores específicos na página 19. Os valores cobrados por eventuais danos ao patrimônio do Sesc estarão sujeitos a cobrança separadamente.